

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL
AV. AUGUSTO SEVERO, 84 – 2º ANDAR
GLÓRIA – RIO DE JANEIRO – RJ
CEP: 20021-040
TEL: 21 – 2105-0000 / www.ans.gov.br

Ofício Circular nº 1 /2016/ DIDES

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

Assunto: Revogação do Ofício Circular nº 03/2015/DIDES – Necessidade de impugnação específica para os procedimentos notificados pelo 58º Aviso de Beneficiário Identificado

Senhores (as),

1. Em 03 de julho de 2015, editou-se o Ofício Circular nº 03/2015/DIDES, tendo por objeto a análise sistêmica do passivo de atendimentos que não possuem cobertura obrigatória pelos planos de saúde.
2. Nesse sentido, a agência reguladora determinou, naquele momento, em virtude de as operadoras terem sido notificadas dos referidos procedimentos, regras específicas para a impugnação desses atendimentos para que fosse possível proferir decisões de deferimento sumário para todas as APACs e AIHs que se considerou ser indevido.
3. A partir do ABI 58º, em virtude do aperfeiçoamento do filtro ROL, as operadoras não receberão mais notificações dos procedimentos constantes na listagem do Ofício 03/2015/DIDES, como quaisquer outros procedimentos que a ANS entende, hoje, não serem de cobertura obrigatória pelo plano de saúde, uma vez que estes serão retidos pelo filtro ROL no momento do batimento do ABI.
4. Por outro lado, os procedimentos listados abaixo, apesar de algum momento terem sido objeto de deferimento sumário, foram posteriormente revistos pela ANS, passando a ser entendidos como de cobertura obrigatória pelos planos de saúde, motivo pelo qual as operadoras podem ser notificadas quanto aos atendimentos a seguir:

- **702100048** - CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA
- **702100056** - CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DE MAQUINA CICLADORA
- **702100064** - CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES
- **702100080** - CONJUNTOS DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE/15 DIAS
- **305010166** - MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC
- **305010182** - TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO À DIÁLISE PERITONEAL – DPAC – DPA (9 DIAS)
- **702100072** - CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)

5. Diante do exposto, a ANS, com fundamento na autotutela que lhe é conferida, revoga o Ofício Circular nº 03/2015/DIDES, para que as operadoras tomem ciência de que houve o aperfeiçoamento do filtro ROL e que a apresentação de impugnações dos procedimentos acima listados deverá seguir o rito usual previsto na IN 54/2014, não sendo mais passíveis de deferimento sumário.

Atenciosamente,

Adriana Bion Wanderley
Analista Administrativo
Mat. SIAPE 2074003
Coordenadora

Fernanda Freire de Araújo

Gerência Executiva de Integração e Ressarcimento ao SUS

Diretoria de Desenvolvimento Setorial

6. De acordo, em 24/11 /2016.

Michelle Mello de Souza

Diretora Adjunta da Diretoria de Desenvolvimento Setorial

Diretoria de Desenvolvimento Setorial